



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 34/71, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de -
Ouro Preto autorizado a abrir o
crédito especial de Cr\$ 44.838,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros), para custear a iluminação externa da Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Ouro Preto, conforme -
orçamento oficial procedido pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG).

Art. 2º - Constitui recurso financeiro para
a abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, ou o proveniente do excesso de arrecadação da receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 06 de novembro de 1971.

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Presidente.

Theódulo Pereira

Theódulo Pereira - Vice Presidente.

Airton Martins

Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 06/11/1971.

Silvério José Marotta

Silvério José Marotta.

Diretor da Secretaria da Câmara.